

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 059, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.730

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1.437/2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2720, de 20 de dezembro de 2018, na parte onde se lê **Wellington Borges Costa**, leia-se **Weliton Borges Costa**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2019.

Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente